



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 480/1997**

DECLARA PONTO FACULTATIVO  
A QUINTA-FEIRA DA SEMANA  
SANTA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996**, Considerando ser a quinta-feira da Semana Santa o dia em que se iniciam os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, RESOLVE:

**Art. Único** - É declarado facultativo o ponto dos servidores do Poder Legislativo no dia 27 de março de 1997.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de março de 1997.

Dep. Luiz Pontes - Presidente

Dep. Teodorico Menezes - 1° Vice-Presidente

Dep. José Sarto - 2° Vice-Presidente

Dep. Wellington Landim - 1° Secretário

Dep. Ricardo Almeida - 2° Secretário

Dep. Pedro Timbó - 3° Secretário

Dep. Valdomiro Távora - 4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 26/03/1997.